



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6834 - www.capes.gov.br

Carta nº 1/2024/GAB/PR-CAPES

Brasília, 14 de junho de 2024.

Aos Senhores (as) Coordenadores(as) PPG's, e
Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação - FOPROP

Assunto: **VII BRISPE - 2024**

Prezados Coordenadores,

1. A CAPES foi uma das principais apoiadoras da 4ª Conferência Mundial sobre Integridade em Pesquisa (*4th World Conference on Research Integrity, 4th WCRI*, www.wcri2015.org), realizada no Rio de Janeiro, em 2015.
2. O Brasil ocupa hoje uma posição destacada em termos de ações e políticas educacionais para fomentar uma cultura de integridade científica no cenário regional da América Latina e mundial. Além disso, a CAPES, em consonância com o CNPq, FAPESP e outras agências de fomento internacionais, tem a convicção de que a qualidade da pesquisa está diretamente conectada à integridade na sua proposição, execução, comunicação e revisão. Anteriormente à organização da conferência mundial, em 2013, o Brasil, por meio do CNPq, e a Alemanha, por meio da Fundação Alemã para a Pesquisa (DFG), lideraram a organização do *Global Research Council*, (<http://www.globalresearchcouncil.org>), em Berlim, tendo a integridade em pesquisa como tema catalisador das discussões e acordos firmados.
3. Posteriormente à organização da mesma conferência, o país sediava, em 2016, o *IV Brazilian Meeting on Research Integrity, Science and Publication Ethics (IV BRISPE)*, fomentando a abordagem do tema entre pós-graduandos, orientadores e editores. O BRISPE é o principal evento no Brasil a promover debates sobre a integridade científica e a ética em publicações, com abrangência nacional e internacional, contando regularmente com colaboradores de diversos países. Em sua sétima edição, o BRISPE reunirá pesquisadores, editores e pós-graduandos para abordar o tema "*Research integrity and generative artificial intelligence: Navigating new ways of doing and communicating research*" (<https://www.viibrispe2024.com/>), de grande relevância para a produção acadêmica do país e, portanto, de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação.
4. Na ocasião da 4ª WCRI, a CAPES incentivou a participação de representantes de PPGs, visando avançar na conscientização ampla, em especial dos jovens pesquisadores, sobre desafios éticos contemporâneos no âmbito da ética em publicações. Como exemplo, foram travadas discussões relativas à autoria científica, ao relato detalhado da pesquisa, à incidência de plágio e à confiabilidade da literatura, dentre outros temas relevantes na área.
5. Da mesma forma, a CAPES incentiva agora a participação de docentes, pesquisadores e alunos no *VII BRISPE*, a realizar-se nos dias 05-06 de dezembro de 2024, no Rio de Janeiro. Ressalte-se

que a relação da integridade científica com inteligência artificial generativa será explorada em um evento que terá em seu escopo uma gama de tópicos e sessões de interesse direto de estudantes, orientadores e dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação (PPGs). Vivemos novos tempos, com desafios adicionais para a produção intelectual humana, em todas as áreas do conhecimento. No contexto da produção de dissertações, teses e publicações, é um momento crucial para reflexões e ações proativas em nosso ambiente de pesquisa e formação de recursos humanos. A presidência da CAPES, portanto, recomenda a colaboração dos coordenadores para fortalecermos a participação da Pós-Graduação brasileira no VII BRISPE. Essa colaboração poderá se dar tanto pela ampla divulgação do evento no seu PPG, quanto pelo envio, se possível, de participantes ao evento, mesmo sem a apresentação de trabalho, podendo ser utilizadas para isso as verbas Capes Proex e Proap.

Atenciosamente,

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 14/06/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2397395** e o código CRC **53FDB651**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004736/2024-19

SEI nº 2397395